

Atividade: 10 122 0200 1.036 Aquisição, Construção e Reforma de imóveis das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51.00 Obras Instalações, Fonte: 15001002/ 16010000/ 16310000. Vigência do Contrato: 05/02/2025 A 31/12/2025 admitida a prorrogação nos termos da Lei nº 14.133/21, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações assumidas.
Data da Assinatura: 05/02/2025.

ALAN MARCELO SIMON

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Abel Lima da Silva

Código Identificador:73969E3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
DESPACHO/EXTRATOS DE CONTRATOS

DESPACHO

Objeto: Ratificação de inegibilidade fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **SL Soluções Geoespaciais e Engenharia - ME**, pelo Valor de R\$42.000,00. Referente à Inexigibilidade nº 6/2025-00008, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de soluções geoespaciais, para atender demandas de inteligência territorial voltadas a projetos de planejamento espacial no município de Mãe do Rio - PA. Ratifico, em 28 de fevereiro de 2025, a declaração de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, Inciso II da Lei federal 14.133/2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carlla Mariana Santos de Lima

##CAR Secretária Municipal de Finanças

##ATO EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Inexigibilidade nº 6/2025-00008. Contrato nº 20250066. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Contratada(o): SL Soluções Geoespaciais e Engenharia - ME, CNPJ nº52.573.299/0001-77. Valor de R\$42.000,00. Vigência do contrato: 28/02/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 28/02/2025.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00034. Contratado(a): Joelson da Silva Oliveira Ser. e Com. de Combustíveis EIRELI, CNPJ nº10.735.741/0001-74. Contrato **nº20250082**. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Valor: R\$1.092.130,00. Contrato **nº20250083**. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivânia Rabelo Oliveira. Valor: R\$359.700,00. Vigência dos contratos: 12/03/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 12/03/2025.

Publicado por:

Edson Nascimento Tavares

Código Identificador:514DB8BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO CONTRATO Nº 008/2025 – IPASEMAR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE

MARABÁ - IPASEMAR

EXTRATO CONTRATO Nº 008/2025 – IPASEMAR

Dispensa de Licitação - Processo nº 050808136.000025/2025-44.
Objeto: REALIZAÇÃO
DE 06 (SEIS) INSCRIÇÕES DE SERVIDORES E DE
CONSELHEIROS DO INSTITUTO NO 7º
CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DOS RPPS.
Contratada: ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA
ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM,
CNPJ nº 29.184.280/0001-17. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Data de Assinatura do
Contrato: 11/03/2025. Vigência: 31/12/2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:17B535B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 3, DE 14 DE MARÇO DE 2025 - CONGEM/GAB

Prefeitura Municipal de Marabá
Controladoria Geral Do Município
Gabinete do(a) Controlador(a) Geral do Município

PORTARIA Nº 3, DE 14 DE MARÇO DE 2025 - CONGEM/GAB

O Controlador Geral do Município de Marabá, Sr. WILSON XAVIER GONÇALVES NETO, considerando a denúncia recebida por meio do Processo N.º 050707158.000034/2025-70, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, do Decreto Municipal N.º 441, de 2 de maio de 2024, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos licitantes e contratados pelas condutas infracionais praticadas contra a Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa das empresas TAUARI LOCAÇÕES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o N.º 14.409.203/0001-40, por não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta referente ao Pregão Eletrônico N.º 90095/2024-CPL/PMM, Processo Licitatório N.º 050707140.000023/2024-06, infrações previstas no item 12.1.4 do Edital e no Art. 8º, inciso V, do Decreto Municipal N.º 441, de 2 de Maio de 2024.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pela Sra. SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES, matrícula nº 999000025, e composta pelos membros ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO, matrícula nº 64.644, ARIANE BARBOSA CSAKO, matrícula nº 54569, CARLOS ALEXANDRE DE ARAÚJO PINTO, matrícula nº 64.794, FELIPE BENEDIK JUNIOR, matrícula nº 64.611, LAIARA BEZERRA RIBEIRO, matrícula nº 61.502, LEANDRO CHAVES DE SOUSA, matrícula nº 64.605, LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula N.º 52.541 e MILSON ALVES DA SILVA, matrícula 58.888, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.